



LIDO EM PLENARIO
EM, 23/08/21

Aprovado por unanimidade
EM 23/08/21

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DR. JACKSON VIEIRA/PSD

INDICAÇÃO Nº 25 DE 2021

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Eldorado do Carajás/PA
SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Nº do Protocolo: 831/2021
Data: 18/08/21 Hora 12h07
Protocolista

Sugere que a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social adote as medidas necessárias para implantação da Diretoria de Apoio Municipal a Juventude – DMJ, conforme Lei Municipal n. 431/2018.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na forma Regimental, que a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social adote as medidas necessárias para implantação da **Diretoria de Apoio Municipal a Juventude – DMJ**, conforme Lei Municipal n. 431/2018.

Para cumprimento da referida indicação, sugerimos o prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta.

JUSTIFICAÇÃO

Esta INDICAÇÃO tem por finalidade assessorar este Poder Executivo na boa execução das políticas públicas para a juventude, com arrimo do Estatuto da Juventude.

Tal pleito se faz necessário, porque nossa Cidade há muito já perdeu por falta de órgão específico que produza políticas públicas para essa grande parte da nossa sociedade, a saber, os jovens.

Ademais, no último dia 05 de agosto, o Estatuto da Juventude, sancionado em 2013 fez 08 anos de existência e a nossa Lei Municipal que cria a DMJ faz 03 anos em 13 de novembro do corrente ano, motivo mais que celebre para essa efetivação, pois é o anseio da juventude eldoradense.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, em 18 de agosto de 2021.

Vereador DR. JACKSON VIEIRA
PSD